



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SPOA Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2019

Trata da designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.672, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e da delegação de competência conferida pela Portaria nº 83 da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar, para o **Contrato nº 22/2015** firmado com a **ACECO TI S.A**, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro do Ministério do Meio Ambiente, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

Art. 2º. Designar, para o **Contrato nº 39/2015** firmado com a **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, referente, a contratação de solução composta por produto de backup, backup/arquivamento, indexação e pesquisa, com atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

Art. 3º. Designar, para o **Contrato nº 45/2015** firmado com a **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELLI - ME**, referente à aquisição de solução integrada de segurança digital com conceito de blindagem do domínio WEB do MMA, incluindo o fornecimento de Licença de Uso Corporativa, seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, e o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI – o Fiscal Requisitante será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VIII - o Fiscal Requisitante Substituto será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

IX - como Fiscais Técnicos, os servidores **ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1793633 e **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

X - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 4º. Designar, para o **Contrato nº 08/2017** firmado com a **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de ampliação da maturidade de ambiente computacional envolvendo a implantação e operação de central de suporte técnico, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, a servidora **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, os servidores **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, e **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

Art. 5º. Designar, para o **Contrato nº 14/2017** firmado com a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de serviços e de subscrições de licenças de software, banco de dados e sistema operacional Microsoft, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambas lotadas na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI; lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante para as questões de licenciamento: o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto para as questões de licenciamento: a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Requisitante para projetos de consultoria será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VIII - como Fiscal Requisitante Substituto para projetos de consultoria será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

IX - como Fiscal Técnico, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

X - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

Art. 6º. Designar, para o **Contrato nº 09/2018** firmado com a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, referente à contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de sistemas de informação em plataforma mobile para atender as áreas de negócios do Ministério do Meio Ambiente, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 17196901719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V – o Fiscal Requisitante será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VI - o Fiscal Requisitante Substituto será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VII - como Fiscais Técnicos, os servidores **ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1793633, **HELDER SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1490413, **MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1652997 e **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006, lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços do referido Contrato.

Art. 7º. Designar, para o **Contrato nº 17/2016** firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software para 3 (três) licenças perpétuas do software Oracle Database Standard Edition One 10G, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690 lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 8º. Designar, para o **Contrato nº 17/2018** firmado com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, referente a aquisição de software de gestão de biblioteca, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **EUSLENE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719731, lotada na Biblioteca do Ministério do Meio Ambiente – MMA;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, a servidora **SANDRA MARIA ALVES RODRIGUES**, SIAPE nº 1767075, lotada na Biblioteca do Ministério do Meio Ambiente – MMA;

VII - como Fiscal Técnico, a servidora **MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1652997, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI.

Art. 9º. Designar, para o **Contrato nº 06/2018** firmado com a empresa **PRISMA SYS INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a contratação da licença do aplicativo CONSAFI Multiplataforma para utilização da Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade do Ministério do Meio Ambiente, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **ELIAS VIEIRA LIMA**, SIAPE nº 1490413, lotado na Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade – CGFC;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ANDRÉ VIEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1744877, lotado Coordenação Geral de Gestão Administrativa – CGGA;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **HELDER SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1490413, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, a servidora **MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1652997, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 10. Designar, para o **Contrato nº 01/2019** firmado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, referente ao link de internet – INFOVIA, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, os servidores **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553 e **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 11. Designar, para o **Contrato nº 18/2016** firmado com a empresa **SYSTECH SISTECMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, referente a aquisição de Notebooks, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 12. Designar, para o **Contrato nº 19/2016** firmado com a empresa **SYSTECH SISTECMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, referente a aquisição de Microcomputadores, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 13. Designar, para o **Contrato nº 27/2015** firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, referente à aquisição de switches Fibre Channel com 24 portas, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambas lotadas na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 14. Designar, para o **Contrato nº 30/2015** firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, referente à aquisição de servidores otimizados para racks, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambas lotadas na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 15. Designar, para acompanhamento da aquisição de 85 estações de trabalho, da empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, realizada através das **Notas de Empenho nº 2015NE801020 e 2015NE801056**, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambas lotadas na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 16. Designar, para acompanhamento da aquisição de 111 estações de trabalho, da empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, realizada através da **Nota de Empenho nº 2016NE800107**, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambas lotadas na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VII - como Fiscal Técnico, a servidora **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 17. Designar, para acompanhamento da aquisição de 250 monitores Led Full HD de 23 polegadas, da empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, realizada através da **Nota de Empenho nº 2016NE800905**, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 18. Designar, para acompanhamento da aquisição de switch, da empresa **ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA**, realizada através da **Nota de Empenho nº 2015NE800902**, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

baV - como Fiscal Requisitante, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 19. Designar, para o **Contrato nº 20/2017** firmado com a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, referente à Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, com vistas a atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V – o Fiscal Requisitante será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VI - o Fiscal Requisitante Substituto será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VII - como Fiscais Técnicos, os servidores **ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1793633, **HELDER SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1490413, **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006 e **MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1652997, lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços do referido Contrato.

Art. 20. Designar, para o **Contrato nº 21/2017**, firmado com a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**, referente à Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de portais, com vistas a atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V – o Fiscal Requisitante, será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VI - o Fiscal Requisitante Substituto, será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço;

VII - como Fiscais Técnicos, os servidores **ANTÔNIO CARDOSO DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE nº 1793633, **HELDER SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1490413, **PRISCILA LOPES SOARES DA COSTA TAVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1645354, **MAURICIO DAYRELL**, matrícula SIAPE nº 666940, **MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1652997 e **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1647006, lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, para responder, com observância à legislação vigente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços do referido Contrato.

Art. 21. Designar, para o **Contrato nº 07/2016**, firmado com a empresa **TELEBRÁS**, referente à Contratação de link de acesso à internet, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819 e **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 22. Designar, para o **Contrato nº 14/2018**, firmado com a empresa **NIVA Tecnologia da Informação Ltda**, referente à Contratação de Solução de tratamento e entrega de dados, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 23. Designar, para o **Contrato nº 15/2018**, firmado com a empresa **DISRUPTEC Brasil Ltda-ME**, referente à Contratação de Solução de Cofre de Senhas, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 24. Designar, para o **Contrato nº 19/2018**, firmado com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, referente à Contratação de subscrição de licenças Adobe, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, e **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI.

Art. 25. Designar, para o **Contrato nº 18/2018**, firmado com a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA**, referente à Contratação do firewall, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 26. Designar, para o **Contrato nº 20/2018**, firmado com a empresa **BLUE EYE TECNOLOGIA**, referente à Contratação do antivírus, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 27. Designar, para o **Contrato nº 21/2018**, firmado com a empresa **BLUE EYE TECNOLOGIA**, referente à Contratação do antivírus, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 28. Designar, para o **Contrato nº 22/2018**, firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, referente à aquisição de desktops, a seguinte equipe de fiscalização:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1719611, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **WILLIAM SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654024, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1905765, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 29. Designar, para as Notas de Empenho **2019NE800592 e 2019NE800625**, emitidas para a empresa **4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI**, referente à aquisição de certificados digitais:

I - como Gestor, o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI;

II - como Gestora Substituta, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

III - como Fiscal Administrativo, o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - como Fiscal Administrativo Substituto, a servidora **ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1487819, e **ALBÂNIA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1559053, ambos lotados na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - como Fiscal Requisitante, a servidora **FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1774922, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação– CGTI;

VI - como Fiscal Requisitante Substituto, o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VII - como Fiscal Técnico, o servidor **FELIPE FINGER SANTIAGO**, SIAPE nº 1819553, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

VIII - como Fiscal Técnico Substituto, o servidor **JAIME HELENO CORREA DE LISBOA**, SIAPE nº 1504170, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 30. Fica revogada a Portaria SPOA de nº 68 de 02 de maio de 2019, Publicada no Boletim de Serviço nº 05/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 31. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta**, Subsecretário(a) de **Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/07/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440706** e o código CRC **58F09170**.